

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

1º ANO – TURMA 1

GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Alice Lago

Isabela de Lima Mocelin

João Pedro Mozer Paiva

Pedro Henrique Oliveira da Silva

Victor Otto Ferreira
Erick José Policeno
Isaac Munald de Lima
Pedro Gabriel Pereira
Breno Aquino Rocha Zanotto
Vitor Freire Ribeiro
Mariana Vargas de Campos
Joaquim I. S Benavides
Amélie de Moura Jorge
João Vicente Cypriano Padilha
Laura Piginiski do Porto
Arthur Henrique S. Tomazeti
Arthur Luiz Rodrigues da Silva

Atenciosamente,


Rovena M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

1º ANO – TURMA 2
GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Davi da Silva Guerra
Isabella K. Piazzalunga
Maria Luiza S. Oliveira

Matheus Graff Marques
Yasmin Maske
Yuri José L. Fernandes
Theodora Goulart
Giovana Patake da Silva
Melina Menezes Reis Silva
Isaque Zanon Pereira
Valentine Fogaça P. da Silva
Júlio Cesar C. Borkowski
Heitor Pessin Coelho
João Lucas do Nascimento
Lucca N. Zanetti da Cruz
Felipe Campos de Souza
Heloísa Fukuda
Luan Costa Contini
Larissa de Oliveira Garcia
Heloise Aparecida Rocha Hornung
Davi Mamede Mendes
Pedro Fracaro de Oliveira
Emanuel M. dos Santos
Louise C. de Albuquerque

Atenciosamente,


Rovená M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

2º ANO – TURMA 1

GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Arthur Rosa Martins Boza
Anthony Cumim
Ana Cristina do Nascimento
Cauã de Liborio Terribille
Gean Lucca Fontana Koentopp

Miguel José Cordeiro
Lucas Gabriel Vieira
Elisa Santos Bicudo de Oliveira
Laura Beatriz da Silva
Raphael Gonçalves
Natália Guebur Avila
Pedro Gilliet Andreola
Rafaela Cruqui de Oliveira Anselmo
Rebeca Ramos de Oliveira
Eduardo Hoffmann
Samuel Cordeiro dos Santos
Augusto Rodrigues de Moura Pereira
Fabrício Lindner Liegel
Valentine Moraes Zanuso
Arthur Felix Marchão
João Gabriel Moreno da Silva
Julia Eichel Ribeiro
Kemyllé Victória

Atenciosamente,


Rovená M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

2º ANO - TURMA 2
GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Arthur de Souza Santos
Ayme I. Mizael de Oliveira
Daniele C. Ilkiv Garcia
Davi Padilha Becker

Eduardo V. G. Alves
Giulia F. Athayde da Costa
Jorge Henrique Rettor
Maria Eduarda P. Desanoski
Lorenzo Jacques dos Reis
Laura Gbhard
Júlia Autuori T. Mattoso
Matheus Viana S. Spisila
Michel Lorenz
Rodrigo Nogueira Bortolon
Davi Casemiro Goinski
Lucca Contador C. Rocha
Heloísa W. Pereira
Hadassa Teixeira Telles
Nathan Beling
Sofia Beling
Laura Figueiredo Chaves
Arthur Sales de Alencar
Felipe L. Kovalski
Luiz Gabriel Pedroso Mariano
Nathan de Oliveira Couto
Elisa Araújo Eduardo Rosa
Enzo H. S. Coppi Cardozo

Atenciosamente,


Rovená M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

2º ANO – TURMA 3
GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Alice Fidelis Cruz
Beatriz Brito dos Santos
Eloah Motta Ferreira
Heitor de Oliveira Mesquita

Heloisa de Castro Falcão
Valentina Manfrin Biora
João Miguel de A. Klava
Julia de Oliveira Cavali
Leonardo A. P. de Deus
Amauri Souza Lemos
Miguel Demétrio Lirio
Laura Beatriz C. Krauzer
Lívia de Moraes Neri
Rafael Wiliam do N. Junior
Victor Danyel A. Vidal
Valentina da Silva Burda
Lucas de Sousa Mucharski
Rafaela Constanski Monteiro
Valentina Breginski
Ian Porfírio dos Santos
Laura Zanlutti Dubiella
Laura Guibor Marangoni
Isabela Andrade Pozzebon
Isabella E. S. Bueno
Enzo do Nascimento Junges

Atenciosamente,


Rovena M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

3º ANO - TURMA 1
GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Emanuela de Paiva Dias
Felipe G. M. Carriel
Gabriela Viruel da Silva

Gabrielle S. P. Saubier
Alexia Nichele Manhães
Ceci de Lima Back
Yasmin Emanuelli Prado
Nathan Pinheiro Felicio
Pietro Rodrigues Ziojlo
Kauan de Oliveira da Costa
Nicole Vitória F. Gorski
Renan Eduardo Ferrari
Valentina de Lima Saddi
Miguel M. da Silva Soares
Manuela de Paula G. Pereira
Emmanuel Lima Royer
Carlos Vitor Dias Cabral
Cecília Ribeiro de Oliveira
Emanuelle Braga de Oliveira
Tiago H. Sgoda Colli
Guilherme Nascimento Santos

Atenciosamente,


Rovená M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

3º ANO – TURMA 2
GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Alice Rocher Agne
Ana Sofia B. G. T. Lubel
Davi de Camargo Pereira
Eloah Prust Lopes

Fernanda Gyl Prevedello
Gabriel H. Stingelin Costa
Isabella Agassi
João Vitor Belezi Almeida
Hadassa de L. Soares
Cecília Mendes
Arthur Gonçalves Leonelo
Victória da Silva Kuss
Júlia Barbosa Kuchnir
Luiza Lopes Muniz
Maria Helena I. C Netto
Pedro Radaelli Oliveira
João Pedro Secco de Moraes
Eduarda Santos Dalazuana
Samuel Alves Makioszek
Lara Kemilly S. Conceição
Miguel Camargo de Oliveira
Clara Amorin Bernardes
Davi A. Iwanaga Pacheco

Atenciosamente,


Rovená M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

3º ANO – TURMA 3
GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Alice Caetano Q. Oliveira
Arthur Gonçalves Leonelo
Daniel R. Macarini Martins
Davi Vidal Scremin

Isaac F. Ferreira Pinto
Mariana Zanon Pereira
Júlia de Medeiros Simetti
Camile Vitória B. Santana
Julia de Souza Moreira
Isabella Miranda Ortiz.
Davi Luiz Mendes Tavares de Souza
Arthur Felipe B. Flores
Joaquim Ferreira Lamaga
Mariana Rebello Vieira
Miguel Natal da Silva
Ricardo Augusto de L. R. Filho
Isabella Nunes Zanetti
Pedro Henrique Speltz
Vytória Costa de Oliveira
Júlia Freire de Almeida
Maria Eduarda de Oliveira Vieira
Júlia Tavares Alves
Emanuela Ruchinski San'anna
Vitor Ramos K. Muller

Atenciosamente,


Rovená M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

4º ANO – TURMA 1
GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Beatriz Vargas Coelho
Emanuela Z. M. Matos
Geovanna Franchin Vilela
Giovanni Franceschi
Gustavo Sales Zem

Heloísa de Lima Mocelin
Lucas Ckroh Eilers
Sarah Vieira Berno
Júlia Butcher
Heitor Luís da Silva
Luiz Otávio Almeida de S. Keller
Rebeca Carlyne Feliz Ferreira
Geovanna Felix Johnson
Leonardo Roiz
Rafael Chefemon Saraiva
Nicholas Ikuta M. Fiori
Maria Eduarda da Silva
Isabelly França de Jesus
Maria Laura da Costa Bueno
Arthur Lacourt Bueno
Eduarda Krieser
Giovana Isabela Sgoda de Paula
Amanda Arbaiter Soares
Vitoria N. Pereira
Beatriz Alves Barbosa
Sophia Santos T. Oliveira
Caio Maeda

Atenciosamente,


Rovená M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

4º ANO – TURMA 2

GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Angelina A. F. T. dos Santos
Antonela Oliveira Rocha
Augusto Angelo R. Noya
Davi Ribeiro Cheua

Marianna Caroline do Amaral
Miguel Henrique L. Gonçalves
Rafaela Nadolny da Cruz
Renato Alves M. Filho
Natan Emanuel S. Voitach
Sthefani Stadnik Figueira
Luisa Rodrigues de C. Pereira
Maria Carolina de Oliveira
Micael Arthur de C. Silva Santos
Miguel Harzke Furtado
Giovanna Budal
Arthur Bolfe Felício
Mateus de S. Mucharski
Rafaela Guimarães Henequim
Guilherme de Pontes B. Marques
Pedro José Riboli
Isabela Piekaz de Oliveira
Laís Alves do Amaral
Samuel de Mesquita Segalla

Atenciosamente,


Rovena M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

4º ANO - TURMA 3
GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Anne Louise Maia dos Santos
Enzo Tavares
Laura dos Santos de Almeida
Isabel Portes Rego Barros

Valentina Patake Nunes
Vinícius Lemuel Duque Leandro
Anna Luiza Angelo Cassanelli
Maria Helena Lopes do Prado
Caroline Vitória Braga da Silva
Caio Wozniak da Silva
Stevens Ismael João Sylvain Hyppolite
Heitor Mamede Mendes
Calebe O. Schropfer
Giovanna de Oliveira Ribeiro
Luan Mathias Souza Bueno
Gustavo Pessoa N. da Rocha
Maria Luiza Martins
José Antonio N. C. Carvalho

Atenciosamente,


Rovená M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

5º ANO - TURMA 1
GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Ana Clara B. C. Leinig
Davi França Gilliet
Eduarda W. Cordeiro

Elisa M. M. B. da Cruz
Favour O. Asikemi Oyedapo
Joy Ayomide Oyedapo
Emanuelli Rotiman
Tales Valério Marcondes
Raphaela Louise de Oliveira
Isadora Rosa da Silva
Felipe Guebur da Costa
Gustavo Walesko Maciel
Lanna Lorena Duarte Cordeiro
Laura Lago de Assis
Maria Clara M. da Rocha
Rafael Sheidt Bonfim
Rianne Campagnolo Braz
Ana Beatriz Stoco de Cristo
Nicolas André Santos
Tiago Campestrini Oganauskas
Isabelle Lima Royer
Sabrina P. Santos
Gabriel Henrique de Oliveira
Monteiro
Fernanda Lins Pereira
Maria Fernanda Waintuch
Camille Otto de Brito
Guilherme Eiji Kudo
Amanda GalvãoSkroch
Letícia Tavares Neves
Kethelin Victória

Atenciosamente,


Rovena M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

5º ANO - TURMA 2
GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Alexsia F. Vanelli Santos
Bianca Giacomitti Baduy
Davi Cavalheiro Ferreira
Eduarda Gazola de Souza

Enzo Ferreira Vanelli Santos
Gabriela de Almeida Lima
Valentina Estácio Cavalcanti
Kauê Gabriel Gonçalves
Lucas Noronha
Samuel Lopes Muniz
Pedro Leonardo Thomé
Larissa Parisotto Zambão
Leonardo de Almeida Bidoja
Lucca Rossetto Sandoval
Mariana de Castro Lanex
Nicolas Lazzarotto Kovalski
Nicolas Stresser Cordeiro dos Santos
Rebeca Turco
Laura Santos Ponciano
Ian Gabriel Pinto e Silva
Vinícius Cortez de Miranda
Matheus B. dos S. Zancopé

Atenciosamente,


Rovena M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019

Comunicado 361/2021

Curitiba, 08 de outubro de 2021

Assunto: Convocação para a participação nas atividades letivas presenciais - 4º Bimestre
Turmas: Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Srs. Pais e Responsáveis,

Diante das flexibilizações das medidas restritivas ao enfrentamento à Covid-19 e considerando a queda nos índices de contágio no Estado do Paraná, foram homologadas duas Resoluções que destacam que o retorno presencial às atividades de ensino deve ser priorizado. Sendo elas:

-RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2021 (23/09/21), altera a Resolução SESA nº 0735/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná.

-RESOLUÇÃO N.º 4.461/2021 - GS/SEED (24/09/21), que revoga a Resolução n.º 3.616 - GS/SEED, de 13 de agosto de 2021, que estabelece a oferta de atividades escolares na forma presencial e remota para os estudantes da rede pública do Estado do Paraná.

Destacamos que a nossa unidade escolar permanece atenta ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança quanto ao distanciamento (1m), utilização dos insumos de segurança e sanitização dos ambientes.

Sendo assim, considerando o início do último bimestre letivo, destacamos a convocação dos estudantes para as atividades presenciais, desde o dia 04/10, conforme escalonamento abaixo.

Lembrando que, os alunos que deveriam estar no colégio na respectiva semana do escalonamento e estão online, receberão **falta**. Casos específicos de saúde, solicitamos que os senhores encaminhem à unidade escolar, o parecer/atestado médico que prescreve/orienta a continuidade do atendimento remoto ao aluno em questão. Caso possuam outras questões pontuais quanto ao retorno às atividades presenciais, recomendamos o contato direto com a administração da unidade ou o Serviço de Orientação Educacional.

Agradecemos a confiança destinada à Educação Adventista durante todo o período de ensino remoto/híbrido, e assim avançamos, não poupando esforços para a continuidade da formação escolar dos nossos alunos e efetividade do ano letivo em vigência.

5º ANO – TURMA 3
GRUPO ÚNICO - 13, 14 e 15/10/2021.

Alana Suetugo da Silva
Ana Ester Jacques dos Reis
Felipe Cardoso Costa
Giovanna de Oliveira Pontes

Gustavo H. Costa Brusamolin
Julio Cesar Cavalheiro Feijo
Kaique Ribeiro
Laís Ribeiro Smiguel
Fernando Benatto
Lucas A. de A. Antoniacomi.
Timóteo Soares Pinheiro
Paola Felsky
Miguel da C. Martinelli Barbosa
Natan Felipe Schenoveber da Silva
Pedro Sprada Brito Bueno
Rhyanne Vitória B. dos Santos
Samuel F. Correa dos Santos
Vitor Ribeiro da Costa
Victor Rafael Alves Cibotto
Areliania Correa Martins
Emanuel Perin
Mihai Rubini Machado
Julia Macena Krainski

Atenciosamente,


Rovená M. Della Carniatto
Diretora - Ato 3955/2019